

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 1999.

Aos dois dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt e Maria Beatris Weber Enzweiler,. O Presidente declarou aberta a Reunião, e concedeu a palavra ao Diretor do Departamento da Agricultura, Senhor José Führ. Fazendo uso da palavra, disse o Senhor José Führ, que havia solicitado esse espaço, para explicar o conteúdo do Projeto de Lei que institui o programa de incentivo ao produtor rural - PROIN-RURAL - para o exercício de 1999(mil novecentos e noventa e nove), que estava sendo distribuído na presente sessão. Expôs o Diretor, Senhor José Führ, que novamente o programa seria composto de 6(seis) Sub-programas, só que o apoio à piscicultura havia sido excluído. Considerando que o Município somente executava o transporte dos alevinos, e em contato com os criadores, esses assumiram o compromisso de trazê-los, e portanto não haveria mais necessidade de incentivo nessa área. Comentou ainda, que no presente ano, estava sendo incluído o sub-programa de inseminação artificial para gado leiteiro. Também falou o Diretor do Departamento de Agricultura, que os sub-programas seriam custeados total ou parcialmente pelo Município. Sendo que os Sub-programas 02(dois) - Correção de Solos e o 06(seis) - Inseminação artificial para gado leiteiro seriam custeadas totalmente pelo Município. Enquanto que os Sub-programas: 01(um) - Drenagem e Recuperação de Terras e Abertura de Açudes e Acessos; 03(três) - Lavragem de terras; 04(quatro) - Sementes de Milho e 05(cinco) - Mudanças de árvores frutíferas, outras árvores e mudas, seriam custeados parcialmente pelo Município. Explicou, também, que o presente programa fora elaborado de forma diferente daquele do ano passado, pois o projeto de lei apresentava somente os valores que a Prefeitura pagaria, e não mais o montante. Pois que no ano passado fora feita licitação para a prestação do serviço de cada sub-programa. E que pelo presente programa, o agricultor escolhia a empresa que lhe prestasse o serviço. Expôs, que o agricultor pagaria ao prestador do serviço e de posse da nota fiscal, iria cobrar parte do custo, da Prefeitura, que seria de 50%(cinquenta por cento) em valores iguais ou inferiores aos estimados no programa. Ressaltou, o Senhor José Führ, que mesmo o agricultor podendo escolher o prestador do serviço, deveria previamente se inscrever na Prefeitura, visto que havia exigência de produção mínima para usufruir do benefício. Perguntou no instante, o vereador Adelar H. Schmitt, se aquela empresa que prestasse serviço de lavração com trator pequeno, também poderia cobrar o valor estipulado pela administração. Respondeu o Diretor do Departamento de Agricultura, que o mesmo poderia. Comentou então o vereador Adelar H. Schmitt, que se o irmão do Secretário da Câmara, que possui trator grande, cobrasse o valor constante no programa, outro, que tivesse trator pequeno também poderia cobrar o mesmo valor. Expôs o Senhor José Führ, que a referida pessoa não tinha mais empresa registrada e nem manifestara interesse em prestar serviços através desse programa de apoio ao produtor rural, pois que o consultara. E que fizera pesquisa junto as empresas que sempre participaram das licitações, e que essas trabalhavam todas com trator de médio porte. Comentou no instante, o vereador João A. Welter, como ficaria a questão, se alguém resolvesse participar desse programa, prestando serviços com trator de pequeno porte. Observou o Diretor, Senhor José Führ, que seria o agricultor quem escolheria, e portanto se optasse por trator pequeno, teria menor produção. Portanto, certamente, nenhum agricultor optaria pela prestação do serviço com trator pequeno, cujo rendimento seria inferior a outro de grande porte e com rendimento muito maior e ao mesmo preço. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver o programa permitiria a realização de cambalacho, pois se alguém fosse prestar serviço com trator pequeno, à amigo, poderia lhe cobrar somente R\$15,00(quinze reais) mas emitir a nota com o

valor de R\$23,80(vinte e três reais e oitenta centavos) constante no programa, e posteriormente dividir o valor a maior. Observou o Senhor José Führ, que se alguém quisesse roubar da Prefeitura, também poderia fazê-lo quando fosse feita licitação, pois se ninguém fosse fiscalizar o serviço, quem poderia garantir que o mesmo fora executado. Só que através desse programa haveria controle, visto que o agricultor teria que fazer prévia inscrição, além de pessoalmente vistoriar os serviços prestados. Sugeriu ainda, na oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, que houvesse classificação de valores em dois ou três níveis, conforme a potência dos tratores. Pois que com a retroescavadeira fora feito o mesmo e certamente com os tratores também seria possível. Comentou o Diretor do Departamento de Agricultura, que somente viera apresentar o projeto, e que a discussão ficaria a cargo dos vereadores quando da apreciação do mesmo. Na oportunidade, sugeriu a vereadora Lori M. Messer, que fosse feito controle na hora de fazer as fichas, permitindo somente lavração com trator de médio porte. Solicitou no instante, o Assessor Jurídico, a palavra, para sugerir que a inclusão de dispositivo de controle, fosse feito através de emenda. Em continuidade, explicou o Senhor José Führ, que para cada valor correspondente a 500(quinzentos) UFIRs, que o agricultor tivesse de produção comprovada, dos serviços do sub-programa 01(um) poderia optar por ser ressarcido em 4(quatro) horas de serviço de retroescavadeira, ou 2(duas) horas de trator de esteira, ou ainda de 2(duas) horas de escavadeira hidráulica. E se tivesse produção de 1.000(mil) UFIRs, receberia ressarcidas horas em dobro. Disse também que nos demais sub-programas, o agricultor seria ressarcido em certo número de horas ou quantidade a cada 500(quinzentos) UFIRs e se tivesse produção comprovada de 1.000(mil) UFIRs, teria direito ao dobro. Só havia a exceção para o sub-programa 06(seis), inseminação artificial para gado leiteiro, onde independente de produção, o agricultor teria direito a 3(três) unidades. Explicou ainda, o Senhor José Führ, que quanto a comprovação dos valores de produção, eram os mesmos referentes ao período de um ano, anterior à inscrição do produtor. Portanto se agricultor fosse se inscrever em abril, sua produção do mês de março do ano passado até o referido mês no presente ano, deveria ser equivalente a exigida. Na oportunidade, perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, que conforme o artigo 9º(nono) o produtor deveria se inscrever, e qual seria o prazo para a inscrição. Respondeu o Diretor do Departamento de Agricultura, que certamente esse prazo seria até novembro, mas que o mesmo seria publicado em jornal. Pois como todo serviço prestado teria que ser pago no presente ano, não seria possível ainda realizá-los em dezembro, para cobrança em janeiro do próximo ano. Ainda, apresentou o Diretor, os modelo da ficha, de inscrição, da que apresenta os sub-programas e a que apresentará o resumo dos serviços realizados para prestação de contas. Por último, colocou-se a disposição dos edis e agradeceu ao Presidente pela oportunidade e ainda desejou bom trabalho aos edis. Ainda ressaltou, que a encomenda de peixes poderia ser feita com sua pessoa no Departamento de Agricultura ou com o técnico da Emater. Perguntou a vereadora Rosiméri P. Weber se haveria prazo para inscrição. Respondeu o Senhor José Führ, que não haveria prazo, mas que seriam encomendados sempre que a quantidade fosse considerável. Disse que quando o fornecedor fosse trazer os peixinhos, os agricultores seriam comunicados, para virem retirá-los. Dessa forma a Prefeitura não se envolveria quanto a questão do pagamento, pois seria feito direto pelo agricultor ao fornecedor. Ainda agradeceu o Presidente da Mesa, ao Diretor do Departamento da Agricultura, Senhor José Führ, pela explanação. Em continuidade solicitou, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal Grande, vereador Euzébio dos Santos, o Of.nº07/99, informando a composição da mesa Diretora eleita para a sessão legislativa de 1999(mil novecentos e noventa e nove). Do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, vereador Nereu D'Avila, o Of.Cir.002/99, informando a composição da Mesa Diretora empossada em 04.01.99(quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e nove). Do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Hortêncio, vereador Gilberto

Urbano Feilstrecker, o Of.Circ.nº001/99 ERK, informando a composição da Mesa Diretora da Casa Legislativa, para o exercício de 1999(mil novecentos e noventa e nove). Do Presidente da Companhia Riograndense de Telecomunicações, Claudemir Miguel Beck, ofício nº59/99, comunicando o recebimento de solicitação apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, e informando que estava encaminhando para análise e parecer das áreas envolvidas. Da Confederação Nacional de Municípios e da FAMURS, o Of.CNM.010/99, encaminhando, em anexo, o programa de evento especial de debates, orientação e tomada de posição, a realizar-se no dia 16(dezesseis) de março, do corrente ano, no Centro de Eventos do Hotel São Rafael, em Porto Alegre. Da ASCAM, o programa do Ciclo de Estudos I(um), a realizar-se nos dias 25(vinte e cinco) e 26(vinte e seis) de março, do presente ano, na Câmara Municipal de Porto Alegre. Do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Paulo Odone Ribeiro, e do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, Deputado Adolfo Britto, convite para participação da reunião de abertura dos trabalhos da Comissão de Agricultura, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Doutor Francisco Turra, a realizar-se às 09(nove) horas do dia 11(onze) de março, do presente ano, no auditório do Palácio Farroupilha, em Porto Alegre. Do Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Paulo Odone Ribeiro, convite para participação da sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a realizar-se às 15(quinze) horas do dia 09(nove) de março, do presente ano, no Plenário do Palácio Farroupilha, em Porto Alegre. Do Deputado José Ivo Sartori, exemplar da Revista sobre a 49ª Legislatura. Do Poder Executivo os ofícios: Of.nº018/Gab/99(ofício número zero dezoito barra gabinete barra noventa e nove), informando em resposta ao Of.nº012/CMV/99, que o Edital nº024/97 publicou a homologação de resultado final do concurso em 18(dezoito) de março daquele ano, e que o prazo de validade do concurso era de dois ano, esgotando-se, somente em 18(dezoito) de março do ano em curso. E que considerando que entre a data do pedido de informação, 25 de janeiro de 1999 e a data da resposta, ainda restavam 36(trinta e seis) dias para tomada de decisão; Of.nº022/Gab/99(ofício número zero vinte e dois barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando o projeto de lei que altera a designação das escolas municipais de Presidente Lucena face a Resolução Nº234, de 07 de janeiro de 1998, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Também, em anexo, cópia das Leis Municipais 287/77, 509/83 do Município de Ivoti que criavam e denominavam as Escolas Municipais, cópia da Lei Municipal nº149/96, que criou a Escola de Nova Vila, bem como a própria Resolução e da justificativa do Conselho Estadual da Educação; Of.nº023/Gab/99(ofício número zero vinte e três barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando o projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Trânsito - CONTRAN -, abre crédito especial, e dá outras providências; Of.nº024/Gab/99(ofício número zero vinte e quatro barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando o projeto de lei que institui o programa de incentivo ao produtor rural - PROIN-RURAL- para o exercício de 1999, autoriza o seu custeio, e dá outras providências; Of.nº025/Gab/99(ofício número zero vinte e cinco barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando o projeto de lei que abre crédito especial no valor de R\$3.300,00 e dá outras providências. Da Bancada de vereadores do partido PDT o Of.nº002/BancPDT/99(ofício número zero zero dois barra noventa e nove), solicitando que após apreciação plenária, fosse encaminhado o Pedido de Informação Nº001/99(número zero zero um barra noventa e nove) ao Poder Executivo. Do vereador João A. Welter, o ofício nº006/JAW/99(número zero zero seis barra noventa e nove), encaminhando, em anexo, a indicação Nº006/99(número zero zero seis barra noventa e nove), e solicitando que a mesma fosse colocada sob apreciação plenária, e recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao destinatário. Do vereador Romeo Vogel, o ofício nº003/RV/99(número zero zero três barra noventa e nove), solicitando que após ouvidos os demais pares, fosse enviada ao Poder Executivo a Indicação de Nº003/99(número zero zero três barra noventa e nove), que se encontrava anexa. Da vereadora Rosiméri P. Weber o Of.nº002/RPW/99(número zero zero dois barra noventa e nove), solicitando que fosse colocada sob apreciação plenária, a Indicação de

Nº002/99(número zero zero dois barra noventa e nove), que se encontrava anexa. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições, na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação Nº003/99(número zero zero três barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Romeo Vogel, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta, indicou o edil, a substituição das luminárias da rede de iluminação pública, na área central da localidade de Picada Schneider, por lâmpadas a vapor de sódio, e instalação de luminárias onde havia rede de baixa tensão e ainda não existisse a melhoria. Para as novas instalações, sugeriu o aproveitamento das luminárias que seriam retiradas da área central. Colocada em discussão, ninguém se manifestou, passando-se à votação, do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação Nº002/99(número zero zero dois barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a realização de melhorias na estrada(antiga), que interliga as localidades de Picada Schneider e Morro Bock, e a roçada da vegetação nas laterais da referida via. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação Nº006/99(número zero zero seis barra noventa e nove), apresentada pelo vereador João A. Welter, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta, o vereador indicou a realização de melhorias, ensaibramento, junto a entrada da Rua do Balneário. Colocada em discussão, observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a obra já fora executada. Perguntou o vereador João A. Welter, quando isso ocorreria. Respondeu a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o serviço fora executado no dia anterior. Considerando o mesmo, pediu o vereador João A. Welter, que a Indicação fosse retirada da pauta de votação. Em seguida, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação Nº001/99(número zero zero um barra noventa e nove) apresentado pela bancada de vereadores do partido PDT, e dirigida ao Prefeito Municipal. Neste solicitaram que a Administração informasse a receita e a despesa da Prefeitura, referente aos meses de janeiro e fevereiro, do presente ano e o saldo das aplicações financeiras. Colocado em discussão, comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que as referidas informações, eram afixadas no mural de publicações da Prefeitura. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, as vereadoras: Maria B. W. Enzweiler, Lori M. Messer, Marli P. S. Krummenauer e os edis Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel. Sendo favoráveis ao encaminhamento, os edis: Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber. O voto do Presidente fez-se necessário, considerando que a princípio havia ocorrido empate. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde foram entregues à Comissão Geral de Pareceres, os seguintes Projetos: Projeto de Lei Nº004/99(número zero zero quatro barra noventa e nove), que altera a designação das escolas municipais de Presidente Lucena face a Resolução Nº234, de 07 de janeiro de 1998, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul; Projeto de Lei Nº005/99(número zero zero cinco barra noventa e nove), que cria o Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAN -, abre crédito especial, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº006/99(número zero zero seis barra noventa e nove), que institui o programa de incentivo ao produtor rural -PROIN-RURAL - para o exercício de 1999, autoriza o seu custeio, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº007/99(número zero zero sete barra noventa e nove), que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$3.300,00 e dá outras providências. Em continuidade passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para esse período. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, declarou encerrada a Reunião,

marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 09(nove) de março, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE